

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS AUTÔNOMAS

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor em 29-5-73
Retificação do D.O. de 31-5-73
Onde se lê: Vilma Cristina, leia-se: Vilma Cristino.

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor

Pedido de aposentadoria
José Saud; Indefiro, nos termos do parecer da P.B.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Aviso aos Pensionistas da Capital

O IPESP comunica aos beneficiários da Pensão Mensal que percebem esta vantagem mediante crédito em conta corrente nas Agências da Caixa Econômica do Estado de São Paulo - Capital - que as pensões do mês de maio 73 nos termos das leis 4.832/58, 7.111/62 e 8.255/64, serão pagas a partir do dia 5 de junho de 1973.

DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL

Relação dos pretendentes à casa própria que compareceram ao IPESP, nome, endereço e renda familiar:

Capital:

André Luiz Paranhos Peronchini - R. Bernardo Alvarenga, 248 - Capital - Cr\$ 6.300,00; Concheta Zavatti - R. Luiz Simões, 25 - Capital - Cr\$ 945,00; Danilo da Silva - R. Dulce, 439 - Vila Carrão - Cr\$ 740,00; Décio Prado Nogueira - R. Apinagés, 887 - Capital - Cr\$ 2.280,00; Flávio Marinho - R. São Nestor, 10-A - casa 4 - Capital - Cr\$ 1.746,00; Jandyra Thomas Rossini - R. Papiari, 75 - Capital - Cr\$ 3.556,00; Layde da Silva Sato Nascimento - R. Otacilio Negrão, 86 - Capital - Cr\$ 859,00; Manacisa Faustino - R. Oarebu, 75 - Capital - Cr\$ 1.000,00; Manoel Domingos de Santana - Av. Major Roberto dos Santos, 13-A - casa 8 - Capital - Cr\$ 1.243,00; Maria Amildete M. de Campos - R. Ibitirama - Capital - Cr\$ 2.100,00; Maria Aparecida dos Santos Vicente - R. São Pedro, 310 - Vila Matilde - Capital - Cr\$ 2.926,00; Maria Guarnaldo Rocha - R. Filhos do Sagrado Coração, 16-B - Capital - Cr\$ 1.500,00; Maria José Galvão - Av. Rudge 226 - casa 2 - Capital - Cr\$ 5.500,00; Maria José de Siqueira - Av. Itaberaba, 641 - Capital - Cr\$ 3.000,00; Maria Lucia Seta Paiva Ferreira - R. Aimberé, 1465 - apto. 8 - Capital - Cr\$ 7.400,00; Milton M. Guimarães - R. Prof. F. Azevedo, 90 - Capital - Cr\$ 460,00; Nagib Curi - Hosp. das Clínicas - Capital - Cr\$ 12.000,00; Roberto Joaquim de Souza - Av. Nova Cantareira, 1.230 - casa 5 - Capital - Cr\$ 4.590,00.

Interior

José Castro - R. Eldorado, 509 - São Caetano do Sul - Cr\$ 2.196,00; José Francisco de Andrade Laino - R. Rui Barbosa, 306 - Sorocaba - Cr\$ 3.500,00; Heitor Procopio - R. 15 de Novembro, 474 - Aguas da Prata - Cr\$ 2.780,00; João Fiuza - R. Joaquim Tavora, 158 - Santos - Cr\$ 1.200,00; Maria Irene Zanetti Junqueira - R. Rui Barbosa, 403 - São José do Rio Pardo - Cr\$ 5.000,00; Prudenciana Clarice Frassetto - R. Da. Gertrudes de Lima, 518 - Santo André - Cr\$ 5.788,00; Sebastião Antunes dos Santos - R. Carlos Ferrari, 405 - Garça - Cr\$ 4.500,00;

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portarias do Superintendente

De 28-5-73

Concedendo, ao Dr. Victor Strassmann, Médico, do Serviço de Cirurgia Gastroenterológica, da Divisão de Clínicas Cirúrgicas, do H.S.P.E. "Francisco Morato de Oliveira", licença com vencimentos, pelo período de 23-4-73 a 12-7-73, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Oncologia do Aparelho Digestivo, em Tóquio, Japão. (N.º 221)

De 29-5-1973

Admitindo os seguintes servidores: em substituição: João Bosco Mussato, para a função de Motorista; Luis Carlos da Silva Legutke, para a função de Motorista e Darci Penteado, para a função de Atendente de Enfermagem; por absoluta necessidade do serviço: José Tascia, para a função de Médico; Juraci Gonçalves Primo, para a função de Atendente de Enfermagem e Aparecida de Jesus Moreira, para a função de Servente (Mensageira). (N.º 222)

De 30-5-73

Concedendo: ao Dr. Honório Machado Alves Carrico, Médico, do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia da Divisão de Clínicas Cirúrgicas, do H.S.P.E. "Francisco Morato de Oliveira", licença sem vencimentos, por motivo de ordem particular, de 25-7-72 a 17-8-73. (N.º 223);

a Rosário Alonso Nieto - Nutricionista Encarregado, do Setor de Distribuição da Seção de Nutrição e Dietética, da Divisão Técnica, do HSPE - Francisco Morato de Oliveiras, licença com vencimentos, pelo período de 7 a 17 de maio de 1973, para participar do 6.º Congresso Internacional de Dietética em Hannover, Alemanha (N.º 224);

a Rosário Alonso Nieto - Nutricionista Encarregado do Setor de Distribuição, da Seção de Nutrição e Dietética, da Divisão Técnica, do HSPE - Francisco Morato de Oliveiras, licença sem vencimentos, por motivo de ordem particular, por 15 dias a partir de 18 de maio de 1973. (N.º 225);

Designando os srs. Dr. José Gabriel Borba, Dr. José Luiz Boanova, Dr. Pedro Elias Makaron e Dr. José Reale Silva, para sob a presidência do primeiro, constituírem comis-

são para estudo de melhor aproveitamento das áreas de emergência. (N.º 226);

Admitindo os seguintes servidores: em substituição: Cleide Kico Matsuda, para a função de Auxiliar de Laboratório; por absoluta necessidade do serviço: Aldo Ferronato, para a função de Médico; Onoide Moreira para a função de Motorista e Claudia Maria Leal Passos, para a função de Servente (Mensageira). (N.º 227);

Concedendo à servidora Dra. Lilia Luchettischeel, Médica, do Serviço de Psiquiatria e Psicologia Médica, da Divisão de Clínicas Especializadas, do HSPE "Francisco Morato de Oliveira" licença sem vencimentos, por motivo de ordem particular, por 90 dias, a partir de 4 de junho de 1973. (N.º 228);

Atos n.º 9 do Superintendente de 29-5-73 Deferindo: os pedidos de Inscrição Facultativa constantes nos processos IAMSPE n.ºs. 1.626-69 - Lo Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Franco da Rocha; 2.334-69 - 21.º Cartório de Notas da Capital; 1.290-70 - Cartório do 1.º Ofício e Anexo de Itapevica da Serra; 2.846-72 - 2.º Cartório de Registros Públicos de Protestos da Capital; 3.100-73 - Lauro da Silveira Neuberth

Indefirindo:

o pedido de Inscrição Facultativa constante no processo IAMSPE n.º 1.355-73 - José Teixeira Junior; os pedidos de Cancelamento de Inscrição constantes nos processos IAMSPE n.ºs. 2.553-73 - Nici Dalva Faria Pereira; 3.229-73 - Ilza de Souza Pinto.

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Secretário: PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA

Gabinete do Secretário

Resolução de 1.º-6-73

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º - Ficam tombados como monumento histórico do Estado, a casa e respectivo terreno anexo, que pertenceram ao 1.º Presidente Civil da República do Brasil, Dr. Prudente de Moraes, localizados à Rua Santo Antonio n.º 641, esquina da rua Treze de Maio, atualmente sede do Museu Histórico e Pedagógico "Prudente de Moraes", na Cidade de Piracicaba.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 1.º-6-73

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, usando de suas atribuições legais, Considerando o que consta do Processo n.º 00292 de 1973 e o parecer favorável do Departamento de Promoção do Turismo, desta Secretaria.

Considerando os termos do Decreto n.º 52.742, de 19 de maio de 1971, ao qual se ajusta o evento e a excepcionalidade do mesmo,

Considerando que compete a esta Secretaria, dentre outras atribuições, apoiar e divulgar as realizações que representem efetivo interesse turístico.

Considerando o significado da reunião, que visa ao conagração das diversas regiões que compõem a União dos Escoteiros do Brasil, possibilitando, ainda, oportunidade aos seus membros, num encontro comunitário, de discutirem e orientarem a prática salutar do escotismo em nosso País, Resolve:

Artigo 1.º - Fica oficializado e considerado como Festividades de Interesse Turístico, o Acampamento Regional de Patrulha, da União de Escoteiros do Brasil, que se realizara de 22 a 31 de janeiro de 1974, nesta Capital.

Artigo 2.º - O Departamento de Promoção do Turismo, desta Secretaria, é autorizado a registrar o evento em seus assentamentos e incluí-lo no "Calendário Turístico do Estado".

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 1-6-73

Designando Solange Torres, RG, n.º 3.119.315, professora primária, padrão "16-A", do QE-PP-II, comissionada no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, para exercer as funções de Assistente Jurídico da Secretaria Executiva do referido Conselho, criada pelo inciso I do artigo 2.º, do Decreto n.º 52.620, de 21 de janeiro de 1971.

Cessando, os afastamentos junto a esta Pasta, de:

Maria Cecilia Mariano de Paula, R.G. n.º 433.731, Redator, Padrão "20-A", da Secretaria da Promoção Social;

Dionice Rosa Barozzi - Professora Primária, ref. "16", da Secretaria da Educação;

Oswaldo Bentini, R.G. 2.739.195, Chefe de Seção, Padrão "19-E", da Secretaria da Agricultura;

Admitindo, nos termos do inciso V, artigo 1.º do Decreto n.º 52.058-68 e do Decreto n.º 52.880-72 em caráter precário, no regime do Decreto n.º 49.532-68, Suzane Castello, R.G. n.º 3.741.948, em virtude de autorização do governador, exarada no Processo SCEI n.º 31.562-72, para exercer as funções de Recepcionista, no Departamento de Promoção do Turismo, desta Secretaria, mediante a retribuição fixa de Cr\$ 1.080,00 mensais, no regime de 40 horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer do CEPS no Proc. n.º 150-70, em claro decorrer da rescisão de contrato de Isabel de Castro Silveira.

Tornando findo o credenciamento junto ao Conselho Estadual de Cultura desta Pasta de Anesio Victor Palauzo, R.G. n.º 1.329.741, objeto da Resolução de 1.º, publicada no D.O. de 2 de fevereiro de 1973.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 1-6-73

Designando: Genesio Neves Lopes - R.G. n.º 3.664.429, Auxiliar de Engenheiro, Padrão "15-A", Extranumerário Mensalista desta Secretaria, para prestar serviços junto ao CONDEPHAAT, do Conselho Estadual de Cultura, ficando em consequência cessado os efeitos da Portaria de 2, publicada no D.O. de 3 de maio de 1973;

Natal Riello - R.G. 3.710.452, Linotipista, Ref. 45, do QSCET-TP, para prestar serviços junto ao Serviço Gráfico, desta Secretaria;

elementos constante destes autos e nos termos do art. 2.º, alínea g, da Resolução n.º 9 de 4-9-72 autoriza a prestação de serviços extraordinários nos meses de janeiro e abril de 1973 no total de 206 horas.

SCEI 36035, em que é interessada Isabel de Castro Silveira sobre pagamento de férias proporcionais; Indefiro o requerimento interessada, tendo em vista os pronunciamentos constantes do presente processo.

SCEI - 36505 em que José Carlos Coelho requer pagamento de salário mínimo integral, visto haver completado 18 anos: Autorizo, dentro das normas legais.

Comunicados

A Seção de Contratos de Trabalho solicita o comparecimento de Célia Fagundes Rovai, ex-recepcionista, desta Secretaria, a fim de tratar de assunto relacionado com a rescisão de seu Contrato de Trabalho

A Seção de Contratos de Trabalho solicita o comparecimento de Léa Sílvia Moraes Aroyo, recepcionista, desta Secretaria, a fim de tratar de assunto relacionado com a apostila do seu nome.

Termos de Aditamentos de Contratos de Trabalho

Por este instrumento particular de aditamento de Contrato de Trabalho, de um lado o Governo do Estado de São Paulo, neste ato representado, por delegação de poderes, através da Resolução n.º 05 de 4 de setembro de 1972, pelo sr. Arnaldo José Pontez dos Santos, Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e de outro, a Recepcionista Anita Garcia Jerez, resolvem, de comum e mútuo acordo, aditar ao contrato de trabalho assinado aos 19 de novembro de 1968, o novo nome da segunda nomeada, a qual, por haver contraído matrimônio, passou a assinar-se Anita Garcia Jerez Iraola, sendo o presente termo considerado perfeito após sua publicação.

Por este instrumento particular de aditamento de Contrato de Trabalho, de um lado o Governo do Estado de São Paulo, neste ato representado, por delegação de poderes, através da Resolução n.º 05 de 4 de setembro de 1972, pelo sr. Arnaldo José Pontez dos Santos, Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e de outro, a Técnica de Turismo Valéria Ferreira, resolvem, de comum e mútuo acordo, aditar ao Contrato de Trabalho assinado aos 13 de março de 1968, o novo nome da segunda nomeada, a qual, por haver contraído matrimônio, passou a assinar-se Valéria Ferreira de Oliveira, sendo o presente termo considerado perfeito, após sua publicação.

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias

Retificação

Ordem de Serviço n.º 16-73 - DEA - Processo n.º 362-73 - FUMEST. - Onde se lê: Cr\$ 232.230,00, leia-se: Cr\$ 232.250,00.

Departamento de Educação Física e Esportes

Despacho do Diretor Geral, de 28-5-73

2.998-73 - D.E.F.E. - Aquisição de medalhas e troféus - Tomada de Preços: "Estando o presente processo devidamente instruído nos termos da Lei n.º 89-72, homologa e adjudica à favor da Firma Spada e Vito Ltda., a presente Tomada de Preços n.º 3-73, nos termos da Resolução n.º 1, parágrafo de 28 de dezembro de 1972 - Artigo 1.º, parágrafo II, alíneas "a" e "b".

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: MIGUEL COLASUONNO

DECRETOS DE 30-5-1973

Autorizando, o Professor Miguel Colasuonno a afastar-se do exercício do cargo de Secretário de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento para, a partir de 2 de junho de 1973 e pelo prazo que se fizer necessário empreender viagem à Itália, cheflando missão econômica do Governo do Estado.

Designando, o sr. Luiz Mendonça de Freitas, R.G. 1.083.899, Chefe de Gabinete, padrão "CD-14-A", PF-I-QSEP, para, a partir de 2 de junho de 1973, responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento durante o impedimento de seu titular, Professor Miguel Colasuonno, por motivo de viagem ao exterior.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Finanças

Retificação do D.O. de 5-2-73
Leia-se: Despacho do Governador de ... 31-1-73 - Processo SEP n.º 191-73 - Interessado - CAR Erplan de Ribeirão Preto. "Autorizo". E não como constou.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Despacho do Secretário, de 31-5-73
Coordenadoria de Planejamento - Processo SEP-1216-73
Homologação a decisão tomada pelo responsável pelo Comitê n.º CP-12-73.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Pessoal

Resolução SEP, de 1-6-73
Exonerando, de acordo com as disposições do item III, do artigo 92, de Constituição Estadual com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, a sr. Marjura da Silva Soffo RG, 2.992.722 do cargo de Almoçoarizado padrão "14-A", PF-II do QSEP a partir de 31 de maio de 1973.

Resumo de Termo de Retificação
Processo SEP-587-73
Comitantes: Secretaria de Economia e Planejamento

Comitadas: Agência Americana de Recursos

Valor: A empresa com a execução dos serviços e cobrança em Cr\$ 3.000,00 que ocorrerá no corrente exercício o código 12.01.03 - Coordenadoria de Planejamento, Elemento Econômico 3.1.4.1 - Encargos Diversos sendo a importância de Cr\$ 2.000,00 neste exercício, e os restantes cobrará por conta de verba a ser consignada no Orçamento de 1974.

SECRETARIA DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO E COLOCAÇÃO
RUA CARNEIRO LEÃO, 485
Telefones: 278-3049 - 278-9197
278-8727 - 278-4577, com atendimento ao público nos períodos de 8 às 11 e 13 às 16 horas.